



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede Título de MÉRITO LEGISLATIVO.

VEREADOR RICARDO PIORINO, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

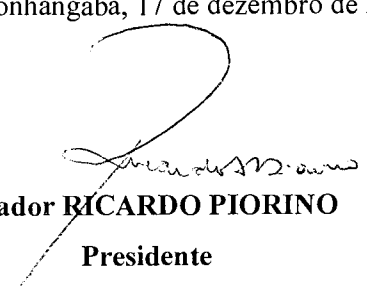
Art. 1º Fica concedido ao Sr. **WALDOMIRO BENEDITO DE ABREU** o “**Mérito Legislativo**”, pelo trabalho desenvolvido para o engrandecimento do nome de Pindamonhangaba.

Art. 2º A homenagem, de que trata o artigo anterior, será entregue em data a ser agendada pelo autor da homenagem.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 17 de dezembro de 2014.



Vereador RICARDO PIORINO
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2014, de autoria do Vereador Professor Osvaldo Macedo Negrão.

Publicado no Departamento Legislativo.

cas/DL